## ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

# IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE ESTUDOS RELIGIOSOS EM SÃO BERNARDO DO CAMPO

**Abril/2022** 

1

## ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

É um pequeno espaço religioso destinado ao estudo filosófico de religiões diversas, em uma sala de 100 m2 que se reune as terças e quintas da 19h00 as 21h30 e sábados das 14 as 18h00 para reuniões com seus membros, palestras e debates, sem uso de som, microfone ou similares.

O fluxo médio de pessoas gira em torno de 15 a 20 pessoas contando já com os membros do espaço religioso.

A capacidade de lotação máxima desta Local é de 50 pessoas.

## IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Tipo de Empreendimento: Entidade (Templo Religioso, Igreja e/ou Associação)

Razão social: TEMPLO DE UMBANDA DESCENDENTES DA PEDREIRA

Endereço: Av. Imperatriz Leopoldina, 210 sala 21 Nova Petrópolis São Bernardo

do Campo/SP 09770-270

Horário de Funcionamento:

Reuniões/aulas: as terças-feiras e quintas-feiras das 19:30 as 21:30 e sábados

das 13:00 as 18:00.

Telefone: (11) 9 4279-9891

Responsável legal: GEORGE ALVES RODRIGUES (PRESIDENTE E

SACERDOTE)

## IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV

Nome: Adelson Adão Camilo – Engenheiro Civil Endereço: Rua Vinte e nove de

Outubro, 377 Vila Matilde São Paulo/SP CREA: 5062820237 CCM: 3.896.968-8

Telefone: (11) 971913131

End. eletrônico: camilo.engenharia@bol.com.br

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

## LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento ocupa uma das salas comerciais do prédio comercial mencionado abaixo, onde a Arquiteta Meire Aparecida Ceccato Frazão (CREA 137674/D), Chefe da SO.301 – Seção de Expedição de Documentos de Obras particulares lavrou e aprovou pelo processo administrativo SB-16952/1984, certificando que de acordo com informações constantes no processo em referência, a construção situada na Av. Imperatriz Leopoldina, 210 e Rua Dom Paulo Mariano, 352 e 356 – Nova Petrópolis, do munício de São Bernardo do Campo, inscrita no cadastro fiscal imobiliário sob número 004.004.013.000, tendo suas obras concluídas com uma área total de 1.500,16 m3 (um mil e quinhentos metros e dezesseis decímetros quadrados) de construção, atualizado em vinte e três de fevereiro de 2010. (Anexo 1)

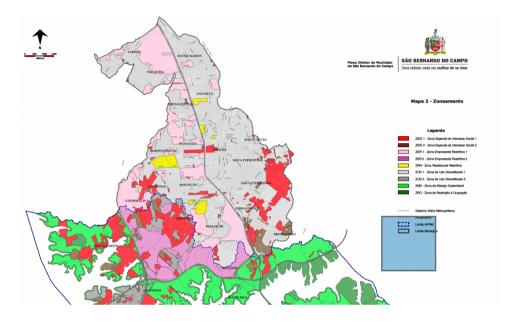
O presente prédio comercial possui Laudo Técnico de Segurança e Estabilidade e Acessibilidade conforme LM 6279/2013, expedido em 17 de Novembro de 2020 com validade de 3 (três) anos, realizado pelo Responsável Técnico Marcio Dias Soler (CAU A12439-7), registro PMSBC 2588 o qual após vistoria técnica das instalações de todo o prédio, se constatou que a obra está em perfeitas condições para os usos os quais se destina, atendendo as exigências básicas de Higiene, Segurança e Estabilidade para as atividades: Lanchonete, Restaurante, Panificadora, Escola de Dança, Templo Religioso e Salas Comerciais para fins diversos (locação). (Anexo 2)

Com base em documentação existente, o Templo de Umbanda Descendentes da Pedreira, protocolou em 27 de Julho de 2021 junto ao Serviço de Expedição de Documentos de Obras Particulares requisição do Alvará de Funcionamento sob o Processo, SB.076737/2021-64.

A Edificação segue atendendo às Leis Municipais, Estatuto da Cidade de São Bernardo do Campo (Lei No 10.257/2001) e Plano Diretor da Cidade de São Bernardo do Campo (Lei No 6.184/2011), sendo a origem do imóvel por loteamento como descrito anteriormente, o prédio comercial com Inscrição Imobiliária 004.004-013-0, situado no lote P/6 quadra 10, do Jardim Nova Petrópolis encontra-se devidamente regular.

Segundo o Art. 27 do Plano Diretor LM 6184/11, o mesmo pertence ao macrozoneamento I – Macrozona Urbana Consolidada (MUC), e tendo como base que o Emprendimento ocupa uma sala comercial de um prédio devidamente regulamentado a mais 30 anos, considero que o mesmo não traz nenhum tipo de incongruência ao § 2º do Art. 28 do Plano Diretor.

Seguindo o Art. 32 do capítulo 2 do mesmo documento, o edifício está dento da Zona de Uso Diversificado 1 – ZUD1, como pode ser visto na imagem abaixo:



Posto que não haverá nenhuma alteração no edifício, pois o empreendimento utiliza uma das salas locadas de 100 m2, seguindo a Legislação Geral da área, não haverá movimentação de terra, orientada pela L.M. 6398/2015 regulamentada pelo D.M. 19.310/15.

O edifício está localizado ao seguinte espaço:

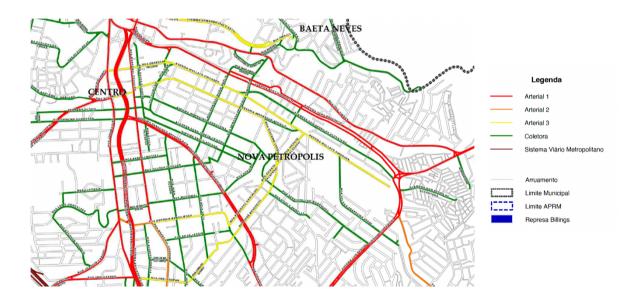


A construção encontra-se totalmente edificada, coberta, vidros e portas instaladas, com acabamentos externos de revestimento e pintura concluídos sendo procedidos as etapas dos acabamentos internos de revestimento e pintura.

Sendo o macrozoneamento Macrozona Urbana Consolidada (MUC) e Zoneamento Zona de Uso Diversificado 1 – (ZUD1), na locação do imóvel foi realizada a referida consulta prévia de uso do solo junto a secretaria de obras e planejamento estratégico de São Bernardo do Campo, tendo como resultado a Operação Urbana Consorciada SBC – L.M. 6.403/15 como Setor 8A.

Logradouros Confrontantes					
Nome	Largura	Hierarquia			
AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA	12 m	COLETORA			
RUA DOM PAULO MARIANO	12 m	LOCAL			

Baseado no Mapa 3 o edifício encontra-se:



E desta forma, com o código CNAE Principal 9491000, para Atividades Religiosas, no Grupo de Atividade S1 pelo enquadramento do Art. 38, 2º – XVI, a **ATIVIDADE É PERMITIDA NESTE LOCAL.** 

O acesso principal será pela Rua Dom Paulo Mariano, 352 Nova Petrópolis São Bernardo do Campo. O empreendimento é servido por rede de água, energia elétrica e telefonia, possuindo disponibilidade para o atendimento sem qualquer implicação aos consumidores na região do entorno.

## DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E SUA FINALIDADE

O empreendimento tem como finalidade básica a utilização para o estudo sistemático dos ensinamentos religiosos diversos com matriz africana, espiritualista e cristã, como aulas sobre cultura e religião buscando sempre o aprimoramento dos presentes espiritualmente e atendimento aos necessitados que vão em busca de conforto espiritual. Com fins não econômicos e associada a Federação Umbandista do Grande ABC.

As instalações do empreendimento, suportada pelo espaço físico (sala comercial) devidamente locada onde não foi necessária nenhuma mudança ou adequação na mencionada sala, posto que a mesma já dispunha 2 banheiros. O espaço está preparado para atender a todos os requisitos para a atividade proposta com segurança e conforto.

## 3. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA

Conforme disposto na L.M. n. 6.222/12 e alterações quanto ao Parcelamento, Uso e ocupação do solo nos Artigos 69,70 e 71 identifica-se no inciso V do Artigo 69 que por se tratar de igreja, templo religioso e outras áreas destinadas à prática de quaisquer credos, se faz necessário o estudo e apresentação deste documento, nos termos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

No entanto, gostaríamos de enfatizar que no Inciso § 2º fica claro que o porte do empreendimento impacta nas necessidades e obrigações do referido RIV/EIV, e assim sendo um Templo pequeno, com 20 obreiros em uma sala comercial de 100 m2, rogo que a análise seja proporcional ao tamanho do mesmo, e claro ao seu real impacto em toda a vizinhança. Onde direcionamos todos os esforços para analisar e mitigar o único impacto que avaliamos ser realmente tangível para um Templo religioso deste porte, a possível poluição sonora do mesmo durante o período de atividade.

# Durante a Operação ou funcionamento - Impactos e medidas mitigadoras, compatibilizadora e compensatórias:

Na fase de funcionamento do empreendimento, espaço religioso, não serão gerados impactos significativos.

Quanto a Infraestrutura, o abastecimento de água, energia elétrica, serviços de telecomunicações e coleta de lixo não sofrerão impactos, sendo classificados como neutro, uma vez que compreenderá consumo normal para empreendimento deste nível com capacidade de ser atendido pelas concessionárias, devido a utilização em horários específicos.

O mesmo em relação a drenagem de águas pluviais posto que o edifício devidamente regularizado já possui todos os pontos necessários para o mesmo, tendo capacidade para atender a demanda de escoamento.

Quanto aos níveis de ruídos provenientes da utilização e funcionamento do emprendimento verificou-se após a realização do Laudo Técnico de Avaliação de Ruído Externo, seguindo as normas abaixo descritas a fim de evitar impacto, (anexo 3), que não será necessária nenhuma ação ou medidas mitigadoras de forma a manter os níveis de ruído e conforto acústico.

A NBR 10.151 estabelece para ambientes com áreas de utilização mistas (residencial e comercial) com vocação recreacional o valor de 60 dB(A) para o período diurno e de 55 dB(A) para o período noturno, sendo que o período noturno não deve começar depois das 22 horas e não deve terminar antes das 7 horas do dia seguinte.

Como a utilização do empreendimento se dará no período diurno, ou seja, das 8 horas até as 22 horas, a Norma NBR 10.151 estabelece o limite em 60 dB(A), o qual deverá ser observado e mantido de forma a não caracterizar em impacto negativo. Abaixo CONCLUSÃO FINAL do referido Laudo:

O máximo nível de ruído equivalente, foi de 55 db, de forma que os níveis sonoros corrigidos, ultrapassaram o "nível ruído ambiente encontrado", o que nos leva a concluir, com o fundamento na NBR 10151 de JUN/2000 e LEI Nº 6323, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013–Municipal, que diante deste diferencial, observará reação de resposta da comunidade, além dos ruídos terem ultrapassado os níveis permitidos pela NBR 10151 de JUN/2000, que é de 60.0 dB (A) diurno e

55 db noturno, para áreas mistas, com vocação comercial e administrativa com o nível de critério de avaliação (NCA). Dessa forma, levando-se em consideração que esse laudo teve por objetivo retratar o levantamento sonoro na área com maior possibilidade de ser impactada, concluímos que os níveis medidos, encontram-se em situação normal controlada para a atividade, com utilização conforme encontrado em laudo de avaliação.



Figura 1 – Entrada do prédio comercial

Vizinhança imediata composta de comércios de diferentes tipos como padaria, restaurantes, bancos, escolas, e escritórios, bem como bares e afins.



#### 3. CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

Concluimos através do Estudo de Impacto de Vizinhança e da avaliação dos itens acima, que as atividades desenvolvidas e a serem desenvolvidas pelo empreendimento são condizentes com a zona em que a mesma se localiza, não demandam alteração na infra-estrutura do loteamento e que as mesmas não causam impacto significativo na vizinhança e seu entorno.

São Bernardo do Campo, 28 de Abril de 2022.



Templo de Umbanda Descendentes da Pedreira

George Alves Rodrigues – Presidente e Sacerdote

**ADELSON ADAO** CAMILO:10372522840 Dados: 2022.02.23 14:34:38 -03'00'

Assinado de forma digital por ADELSON ADAO CAMILO:10372522840

Adelson Adão Camilo

Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança no Trabalho – CREA/SP: 5062820237

ART nº 28027230220290462

28/03/2022 09:55 EIV - TIPO 1

## ANEXO I



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SP-2

## ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV - TIPO 1

\*

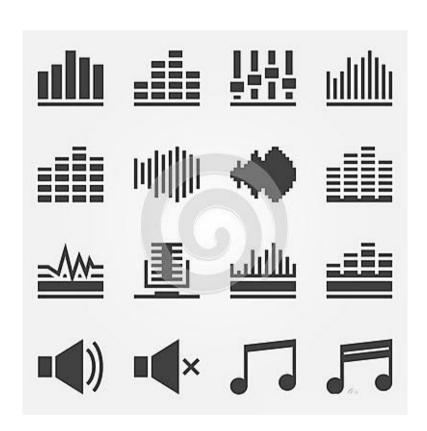
\* campos de preenchimento obrigatório

*Nome do empreendimento ou	da atividade pretendido	s pelo interessado:					
Número de registro do EIV do e	empreendimento ou ativ	idade (preenchido pela l	PMSBC):				
IDENTIFICAÇÃO DO RES	PONSÁVEL <u>ADMINI</u> DERÁ PELO TERMO	STRATIVO PELO EN	PREENDIN	MENTO OL	U ATIVIDADI	E, QUE OFI	CIALMENTE
*Nome ou Razão Social:	ZIOTI ZZO IZIMO	DE COMIT ROMINGGO	DO 2.17 (1 1	2000/(11	<u> </u>	rabiorq	
TEMPLO DE UMBANDA	A DESCENDENTES	S DA PEDREIRA					
		Registro Mobiliário	na Secretaria	a de Finanç	as		
*CPF ou CNPJ:	*RG:	(para empresas con	n sede no mi	inicipio):			
41.337.140/0001-37	332336475	292090-5					
*Endereço (Rua, Av., etc.):	OLDINA				Complemento	):	
AV. IMPERATRIZ LEOP	OLDINA	+CED.	4T-1-5	210	SALA 21		
*Bairro:		*CEP:	*Telefone:				
NOVA PETROPOLIS		09770270	119427	99891			
*e-mail:	OME COM	— <i>(</i>	)\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\				
GEORGERODRIGUES	@IVIE.COIVI	Assinatura:	2K).				
		7					
IDENTIFICAÇÃO DO R	ECDONCÁVEL TÉCN	UCO DEL O EMPRE	/ NIDIMENITA	OLL ATIV	UDADE (TÉC	MICO OIL	EMDDECA
IDENTIFICAÇÃO DO R		<u>NICO PELO EMPREE</u> NTRATADA PELA PE			IDADE (IEC	NICO <u>OU</u> I	EMPRESA
Nome ou Razão Social:	CON	IIRAIADA PELA PE	33UA FISI	CA)			
ADELSON ADÃO CAM	10						
ABZEGGITABA GALIM	CREA ou registro em	Ca	teira de Iden	tificação de	Profissional		
CPF ou CNPJ:	outra entidade de cla		Secretaria de	Obras (par	ra alvará de co	nstrução):	
10372522840	5062820237	C	CM:3.896.	968-8			
Endereço (Rua, Av., etc.):				Número:	Complemento	):	
RUA VINTE E NOVE DI	E OUTUBRO			377			
Bairro:		CEP:	Telefone:				
VILA MATILDE		03510-000	119719	13131			
e-mail:			ADELCON A	DAÓ [1	inado de forma digital por		
CAMILO.ENGENHARIA	@BOL.COM.BR	Assinatura:	ADELSON A CAMILO:103		inado de forma digital por ELSON ADAO CAMILO:103725 los: 2022.02.23 14:34:38 -03'00	22840	
ATENÇÃO!!!							
Antes de imprimir, verifique as març Arquivo - Configurar Página - ME: 2	gens do seu navegador: 20 - MD: 20 - MS: 15 - MI: 15	5	Impr	imir		Memorial De	escritivo ->

Página: 63



# LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO DE RUIDO EXTERNO





## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RUÍDO EXTERNO

AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA - 210, São Bernardo do Campo

-

#### **FOI CONSULTADA:**

- A NBR 10151.
- Lei 6514 de 1978 NR 15 LEI Nº 6323, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ART 28027230220290462

Validade do levantamento Fevereiro de 2022, valido até Fevereiro 2024



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RUÍDO EXTERNO

#### TEMPLO DE UMBANDA DESCENDENTES DA PEDREIRA

CNPJ:41.337.140/0001-37

1. TIPO DE ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO AVALIADO:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

2. EQUIPAMENTOS SONOROS UTILIZADOS NO ESTABELECIMENTO (FONTES DE RUÍDO)

Música Ambiente, tambor.

- 3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO
- O Local funciona: Seg. eSábado das 14h00min hs. Às 22h00min hs.
- 4. DATA, HORÁRIOS E DURAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE RUÍDO

As avaliações do ruído externo foram realizadas em horários críticos, ou seja, com a Local em pleno funcionamento.

Data: 16/02/2022 Horário: 20:00 às 21:00 horas Duração: 01



## 5. CAPACIDADEDE LOTAÇÃOMÁXIMADOESTABELECIMENTO

A capacidade de lotação máxima desta Local é de 50 pessoas.

## 6 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO ESTABEL ECIMENTO:

Trata-se de um prédio construído em alvenaria; estrutura metálica acabamento. Iluminação é constituída por lâmpadas fluorescentes.

A Local possui 03 pavimento, com acesso direto a rua também tem banheiro masculino e feminino e setor de copa.

## 7. CARACETRÍSTICAS DO LOCAL:

A Local situa-se no emzona mista, com vocação comercial e administrativa, de trânsito de alto fluxo.

## 8. CONDIÇÕESPARA MEDIÇÃO:

As avaliações dos níveis sonoros foram efetuadas a 1,2 metros do solo e, no mínimo, a 2.0 metros da parede, edifícios ou outras superfícies refletoras. A influência do ruído provocado pelo vento foi evitada, vez que o microfone do equipamento de medição estava guarnecido com tela protetora de vento. Foram tomados os devidos cuidados para evitar a influência, no resultado, de sons não desejados, provenientes de fontes estranhas, ao ruído em avaliação.



## 9. DESCRIÇÃO DOS PONTOS DE MEDIÇÃO:

As avaliações foram realizadas:

- > Na frente da imóvel, formada de Comércio.
- Na lateral direita, formada porComercio.
- > Na lateral esquerda, formada por comércio.
- Nos fundos formados porComercio.

## 10. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:

Tendo em vista a fonte de ruído ser diante da via pública, os níveis medidos podem ser dependentes das condições climáticas. Desta forma, consideramos adequado o registro destas condições.

Data:16.02.2022	Tempo: Bom
Temperatura: 25.0°C	Unidade Relativa do Ar:40%

## 11. EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO:

Foi utilizado um Decibelimetro / Dosimetro Tipo 2,da marca Simpson modelo 897 Faixa de frequência de 00 DBa 130 DBa Utilizou-se a escala de compensação A e resposta de leitura rápida.

## 12. NÍVEL DE RUÍDO AMBIENTE:

De maneira geral, o ruído é responsável pela provocação de queixas sempre que o nível excede certa margem o nível de ruído ambiente (Lra) preexistente, ou quando atinge um certo nível absoluto. Nosso método de avaliação de ruído baseia-se numa comparação entre o nível sonoro equivalente (Leaq) com nível de ruído ambiente.

O nível de ruído ambiente (Lra) é o nível de pressão sonora equivalente ponderado em "A", no local e horário considerados, na ausência do ruído gerado pela fonte sonora em questão. O nível de ruído ambiente foi obtido, no intervalo do funcionamento do local com duração de 1 hora.

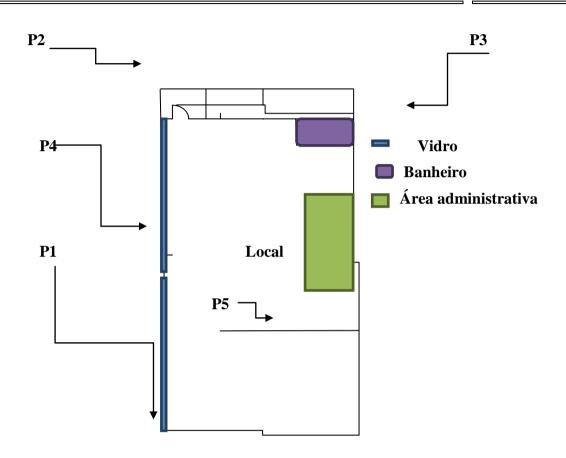


Nível ruído	Nível ruído	Nível ruído	Nível ruído	Nível ruído
Equivalente dB	-	Equivalente	Ambiente	Ambiente
(A) P1	(A) P2	Fundo dB (A) P3	dB (A) P4	dB (A) P5
Lado direito do imóvel	Lado esquerdo do imóvel	Fundos do imóvel	Frente do imóvel.	Dentro do estabelecimento
20:00	20:00	20:00	20:00	20:00
55	55	50	50	71
20:10	20:10	20:10	20:10	20:10
55	55	54	51	72
20:20	20:20	20:20	20:20	20:20
57	55	53	52	80
20:30	20:30	20:30	20:30	20:30
56	55	53	52	77
20:40	20:40	20:40	20:40	20:40
57	55	55	52	72
20:50	20:50	20:50	20:50	20:50
55	54	55	51	72
21:00	21:00	21:00	21:00	21:00
54	54	53	54	75

O ruído ambiente encontrado nos horários acima foi de: 60 dB (A)

Máxima diferença, obtida entre o "nível equivalente" e o nível de ruído ambiente: Maior de05: 00 dB (A)





AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA - 210, São Bernardo do Campo

Obs: Sala comercial encontra-se no 2 andar, fechamento vidro de 10mm.



## 13. AVALIAÇÃO DO RUÍDO EM RELAÇÃO À RESPOSTA DA COMUNIDADE

 Conforme a NBR 10151, e LEI Nº 6323, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, para avaliar o ruído em relação à expectativa de resposta da comunidade, o nível de ruído equivalente, deve ser comparado com o nível de ruído ambiente, se o mesmo for superior ao valor da tabela 1 para a área e horário em questão, caso contrário prevalece os valores da tabela 1 para a área e horário em questão.

Se as diferenças entre o "nível de ruído equivalente" e o "nível de ruído ambiente" forem até 5 dB (A), estas serão consideradas insignificantes. Queixas devem ser certamente esperadas se as diferenças ultrapassarem 10 dB (A).

## 14. NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO PERMITIDO:

Levando-se em consideração que a diferença entre o "maior nível de ruído equivalente" e o "menor nível ruído ambiente encontrado" não poderá ser superior a 5 dB (A), concluímos que o nível máximo de ruído permitido, medido em área externa ao local, no local e condição mais restritiva, deverá ser de 60.0 dB (A) diurno e 55 dB das 19h às 22 h.

#### 15. PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS:

Os níveis máximos descritos no item anterior, não devem ser ultrapassados para que a diferença entre o"maior nível de ruído equivalente" e o "menor nível de ruído ambiente encontrado", não seja maior que 7 dB (A) conforme prevê a NBR 10151. Recomenda-se:

Rua: Gardênia , 345 Jardim das flores – Osasco – SP – Cep 06112-150.

Telefone: 97191-3131 E-mail: camilo.engenharia@bol.com.br



## 16. CONCLUSÃO FINAL:

O máximonível de ruído equivalente, foi de 55 db, de forma que os níveis sonoros corrigidos, ultrapassaram o "nível ruído ambiente encontrado", o que nos leva a concluir, com o fundamento na NBR 10151 de JUN/2000 e LEI Nº 6323, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013-Municipal, que diante deste diferencial, observará reação de resposta da comunidade, além dos ruídos terem ultrapassado os níveis permitidos pela NBR 10151 de JUN/2000, que é de 60.0 dB (A) diurno e 55 db noturno, para áreas mistas, com vocação comercial e administrativa com o nível de critério de avaliação (NCA). Dessa forma, levando-se em consideração que esse laudo teve por objetivoretratar o levantamento sonoro na área com maior possibilidade de ser impactada, concluímos que os níveis medidos, encontram-seem situação normal controlada para a atividade, com utilização conforme encontrado em laudo de avaliação.

#### 17.17. ENCERRAMENTO:

Este Laudo Técnico está constituído de 10páginas numeradas sendo 01 a 09 páginas rubricadas, e a última assinada.

São Paulo-SP, 23 de fevereiro 2022

ADELSON ADAO CAMILO:10372522840 Dados: 2022.02.23 14:34:38 -03'00'

Assinado de forma digital por ADELSON ADAO CAMILO:10372522840

Rua: Gardênia, 345 Jardim das flores – Osasco – SP – Cep 06112-150. Telefone: 97191-3131 E-mail: camilo.engenharia@bol.com.br

Página: 73



## AnexoFoto da Avaliação e local avaliado







## Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



## ART de Obra ou Serviço 28027230220290462

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Substituição retificadora à 28027230220282800

1. Re	esponsável Técnico				
ADELSON AD	PÃO CAMILO				
Título Profissional:	Engenheiro Civil, Engen	RNP: <b>2606098072</b>			
Forevers Contrated				Registro: 506282	0237-SP
Empresa Contratada	1:			Registro:	
2. Da	dos do Contrato				
Contratante: <b>TEM</b>	PLO DE UMBANDA	<b>DESCENDENTES DA PEDREIRA</b>		CPF/CNPJ: 093.6	47.908-63
Endereço: Rua [	OOM PAULO MARIANO	0		N°: <b>352</b>	
	•	VENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA	Bairro: NOVA PETI	RÓPOLIS	
210 Cidade: <b>São Berr</b>	nardo do Campo		UF: <b>SP</b>	CEP: <b>09770-32</b> 0	)
Contrato:	•	Celebrado em: 22/02/2022	Vinculada à Art n°:		
Valor: R\$ <b>500,00</b>		Tipo de Contratante: Pessoa Física			
Ação Instituciona	ıl:				
	dos da Obra Serviço				
Endereço: Rua DOM				N°: <b>352</b>	
Complemento: 356,	ESQUINA COM A AVENII	DA IMPERATRIZ LEOPOLDINA 210	Bairro: NOVA PETRO	ÓPOLIS	
Cidade: São Bernard	lo do Campo		UF: <b>SP</b>	CEP: <b>09770-32</b>	0
Data de Início: 22/02/	2022				
Previsão de Término:	22/02/2022				
Coordenadas Geográ	ficas:				
Finalidade:				Código:	
				CPF/CNPJ:	
4. Ativ	vidade Técnica				
				Quantidade	Unidade
Assessoria					
1	Inspeção	Tratamento Acústico		1,00000	unidade
	Após a conclusão	das atividades técnicas o profissional de	verá proceder a baix	a desta ART	
5. Obser	vações				
TEMPLO DE UMBAND	•	REIRA: CNPJ:41.337.140/0001-37, Referente a aval forme legislação Vigente.	iação de ruido externo , c	onforme a NBR 10151 e a	oresenta todas as
6. Declara	ações				
Acessibilidade:	Declaro que as regras o	de acessibilidade previstas nas normas	técnicas da ABNT, n	a legislação específi	ca e no Decreto nº

5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Página: 75

- 7. Entidade de Classe

#### ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRÔNOMOS E TÉCNICOS DE ITAPEVI

· 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADELSON ADAO de

Assinado de forma digital por ADELSON ADAO de

CAMILO: 10372522840 CAMILO: 10372522840 Dados: 2022.02.23 14:32:29 -03'00'

ADELSON ADÃO CAMILO - CPF: 103.725.228-40

TEMPLO DE UMBANDA DESCENDENTES DA PEDREIRA - CPF/CNPJ: 093.647.908-63

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00 Registrada em: 23/02/2022 Valor Pago R\$ 0,00 Nosso Numero: 28027230220290462 Versão do sistema

Impresso em: 23/02/2022 14:29:16

# RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)

# IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE ESTUDOS RELIGIOSOS EM SÃO BERNARDO DO CAMPO

## RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

## Objetivos e justificativas do projeto:

Este Relatório de Impacto de Vizinhança foi desenvolvido para concessão de licença e autorizações para emissão de alvará de funcionamento do empreendimento destinado ao uso do Templo de Umbanda Descendentes da Pedreira.

Visa adequar a atividade à qualidade de vida da população residente na área ou nas proximidades, através de medidas preventivas evitando o desequilíbrio no crescimento urbano e garantir condições mínimas de ocupação dos espaços habitáveis.

Ressaltando o caráter preventivo do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), é um relatório técnico prévio, cujo conteúdo tem função de alertar e precaver os órgãos públicos quanto à repercussão do empreendimento no que se refere às questões ligadas a visibilidade, acesso, uso e estrutura do meio ambiente.



Figura 1 - Detalhe da vizinhança

#### 1. SÍNTESE DOS RESULTADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMPACTO

#### Na infra-estrutura urbana:

Este item está diretamente relacionado à provisão de equipamentos e serviços públicos e ao uso que deles faz a população. Há que se observar o dimensionamento das redes e serviços, atentando-se a pouca ou a super-utilização, até mesmo sua insuficiência.

Conforme observado no EIV o empreendimento não gerará impactos na infraestrutura urbana local.

Com relação ao abastecimento de água, energia elétrica e telecomunicações, o empreendimento não fugirá dos padrões para esse tipo de atividade, havendo capacidade das concessionárias que atendem o município para suprimento da demanda gerada, posto ser uma sala comercial com capacidade limitada a 20 pessoas.

O local é atendido pelo serviço regular de coleta de lixo, não causando qualquer tipo de impacto nesse serviço. O lixo gerado será basicamente do tipo comercial, resíduos sólidos como papel e embalagens, não gerando impacto ao meio ambiente, na coleta ou na destinação final.

A drenagem das águas pluviais do empreendimento é ligada através de condutores e tubulações ligados à rede pública. Possuem ainda sistemas de retenção de areia e degraus dissipadores de energia de forma a não causar qualquer impacto nas redes públicas de drenagem ou qualquer tipo de poluição.

**No sistema viário** (relativo às movimentações de ruas, avenidas, praças,pontos de estacionamento, mobilidade de pessoas, etc.):

Do ponto de vista viário, quanto à acessibilidade ao empreendimento, às vias mais importantes são a Avenida Imperatriz Leopoldina (considerada via Coletora – MAPA 3 Plano Diretor) e Rua Dom Paulo Mariano (considerada via local – MAPA 3 Plano Diretor).

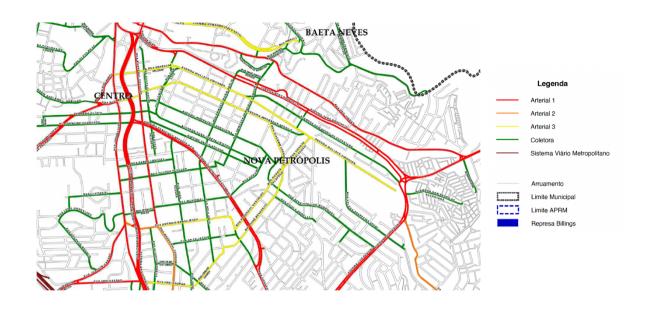


Figura 2 – sistema viário com rota de acesso ao empreendimento

Tendo como base que dos obreiros do templo apenas 5 possuem veículo, e a Rua Dom Paulo Mariano já conta com 15 vagas de estacionamento em sistema rotativo, bem como 2 na porta do empreendimento destinada a Portadores de Deficiência e afins, sendo os horários de funcionamento do Templo, fora do "horário de pico", sendo vias amplas e de boa escoação. Tendo em vista que a chegada dos mesmos se dará após as 19 horas nos dias úteis e finais de semana, conclui-se que o sistema viário não será afetado, portanto, não causando impacto significativo.

Quanto a área de estacionamento, de acordo com o Plano Diretor, para as atividades a serem realizadas e localizadas fora do Centro Tradicional, é exigida uma vaga para cada 50,00 m²., portanto para o empreendimento serão exigidas 2 vagas. Posto que os arredores possuem diversas opções de vaga, sendo que à Rua Dom Paulo Mariano estão disponíveis 15 vagas em sistema rotativo bem como 2 vagas para portadores de deficiência e/ou especiais, verifica-se que não há impacto significativo quanto à área de estacionamento do excedente de veículos no entorno mediato e imediato ao empreendimento, devido a existência de locais vagos para demanda de estacionamento.

**Impacto ambiental** (relativo a modificação da paisagem urbana, áreas verdes, áreas de preservação ambiental, cursos d'água, emissão de ruídos, etc.):

#### Geração de Resíduos Sólidos:

Dada a natureza da atividade a ser desenvolvida no local (Templo Religioso) e

os insumos utilizados, prevê-se a geração de resíduos constituídos maioritariamente por papel e plástico. Também serão geradas pequenas quantidades de resíduos orgânicos, associados principalmente à alimentação, absorvido pela empresa de coleta municipal.

#### Quanto ao Meio Físico:

Ao analisar a compatibilidade entre a legislação aplicada ao uso e ocupação do solo e a natureza da atividade a ser desenvolvida no local, verifica se que não há restrições legais a elas, bem como não haverá nenhum tipo de impacto associado à atividade ao meio físico.

A área situa-se em zona urbana (conforme EIV) com relevo plano a ondulado levemente acentuado, com boa capacidade de infiltração sem processos erosivos.

Quanto a ventilação e insolação, os estudos de sombras e alterações da ventilação que podem ser gerados pela edificação indicam que em razão da localização do mesmo e devido aos recuos laterais, os principais efeitos serão em áreas do próprio empreendimento.

#### Quanto ao Meio Biótico:

Ao examinar a área verifica-se que a mesma esta cercada e possui vizinhos nas laterais e entorno. Com relação à vegetação pode-se classificá-la como vegetação secundária. Com isso a modificação da paisagem urbana e com relação a áreas verdes e áreas de preservação ambiental não serão alteradas.

#### Emissão de ruído:

Devido ao tipo de utilização (Templo Religioso), na qual a atividade desenvolvida pode interferir quanto aos níveis de ruído e conforto acústico, buscou se parâmetros através de aferição e avaliação no local, tendo como finalidade constatar e relatar informações sobre as condições de ruído ambiental no entorno.

O laudo técnico desta avaliação de ruído foi balizado pelas Normas pertinentes, NBR-10151 – Avaliação de ruído externo, visando o conforto da comunidade. Como metodologia verificou-se as constantes na NBR-10151.

Foi utilizado um Decibelimetro / Dosimetro Tipo 2, da marca Simpson modelo 897 Faixa de frequência de 00 DBa 130 DBa. Utilizou-se a escala de compensação A e resposta de leitura rápida. As medições foram realizadas na área externa existente no dia 16 de fevereiro de 2022.

O horário foi escolhido de forma a coincidir com o horário de utilização (reuniões), ou seja, das 20 as 21 horas, sendo relevante que as medições se deram no momento em que havia atividade normal no empreendimento.

As avaliações foram realizadas:

□ Na frente do imóvel	, formada	de Comércio.
-----------------------	-----------	--------------

A seguir a Tabela 1 com fonte proveniente dos resultados:

Nível ruído	Nível ruído	Nível ruído	Nível ruído	Nível ruído
Equivalente dB		Equivalente	Ambiente	Ambiente
(A) P1	(A) P2	Fundo dB (A) P3	dB (A) P4	dB (A) P5
Lado direito do imóvel	Lado esquerdo do imóvel	Fundos do imóvel	Frente do imóvel.	Dentro do estabelecimento
20:00	20:00	20:00	20:00	20:00
55	55	50	50	71
20:10	20:10	20:10	20:10	20:10
55	55	54	51	72
20:20	20:20	20:20	20:20	20:20
57	55	53	52	80
20:30	20:30	20:30	20:30	20:30
56	55	53	52	77
20:40	20:40	20:40	20:40	20:40
57	55	55	52	72
20:50	20:50	20:50	20:50	20:50
55	54	55	51	72
21:00	21:00	21:00	21:00	21:00
54	54	53	54	75

O ruído ambiente encontrado nos horários acima foi de: 60 dB (A)

Máxima diferença, obtida entre o "nível equivalente" e o nível de ruído ambiente: Maior de05: 00 dB (A)

<sup>□</sup> Na lateral direita, formada por Comercio.

<sup>□</sup> Na lateral esquerda, formada por comércio.

<sup>□</sup> Nos fundos formados por Comercio.

A NBR 10.151 estabelece para ambientes com áreas de utilização mistas (residencial e comercial) com vocação recreacional o valor de 60 dB(A) para o período diurno e de 55 dB(A) para o período noturno, sendo que o período noturno não deve começar depois das 22 horas e não deve terminar antes das 7 horas do dia seguinte.

Como a utilização do empreendimento se dará no período diurno, ou seja, das 8 horas até as 22 horas, a Norma NBR 10.151 estabelece o limite em 60 dB(A), o qual deverá ser observado e mantido de forma a não caracterizar em impacto negativo. Abaixo CONCLUSÃO FINAL do referido Laudo:

O máximo nível de ruído equivalente, foi de 55 db, de forma que os níveis sonoros corrigidos, ultrapassaram o "nível ruído ambiente encontrado", o que nos leva a concluir, com o fundamento na NBR 10151 de JUN/2000 e LEI Nº 6323, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013—Municipal, que diante deste diferencial, observará reação de resposta da comunidade, além dos ruídos terem ultrapassado os níveis permitidos pela NBR 10151 de JUN/2000, que é de 60.0 dB (A) diurno e 55 db noturno, para áreas mistas, com vocação comercial e administrativa com o nível de critério de avaliação (NCA). Dessa forma, levando-se em consideração que esse laudo teve por objetivo retratar o levantamento sonoro na área com maior possibilidade de ser impactada, concluímos que os níveis medidos, encontram-se em situação normal controlada para a atividade, com utilização conforme encontrado em laudo de avaliação.

## 2. PROPOSTA DE MEDIDAS MITIGATORIAS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS NEGATIVOS.

As medidas mitigatórias adotadas pelo empreendedor estão dispostas na própria descrição de avaliação de possíveis aspectos e impactos ambientais negativos acima.

#### 3. CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

Através da análise dos itens do presente relatório, na vizinhança não haverá impactos negativos consideráveis com a instalação e utilização do empreendimento pelo Templo de Umbanda Descendentes da Pedreira, quer sejam ambientais, sociais, econômicas ou na paisagem urbana.

Todas as variáveis que poderiam ser afetadas foram devidamente consideradas e as análises concluem pela inexistência de grandes impactos, uma vez que serão atendidas todas as exigências legais para a instalação, utilização e funcionamento do empreendimento.

Pelo exposto, considerados os impactos e as devidas medidas mitigadoras descritas no Estudo de Impacto de Vizinhança e presente Relatório de Impacto de Vizinhança, o empreendimento poderá funcionar sem que a vizinhança sofra qualquer prejuízo em sua qualidade de vida.

#### 4. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

- ✓ NBR 10.151:2019 Acústica Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade:
- ✓ L. M. 6184/11 Aprova o Plano Diretor do Município de São Bernardo do Campo
- ✓ L. M. Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do EIV e do RIV
- ✓ L. M. 6.222/12 Dispõe sobre o uso e ocupação do solo e sua alteração L.M. nº5.892/08

#### 5. ANEXOS

- ✓ ART Atestado de Responsabilidade Técnica;
- ✓ Laudo de Ruídos

São Bernardo do Campo, 28 de Abril de 2022.



Templo de Umbanda Descendentes da Pedreira

George Alves Rodrigues – Presidente e Sacerdote

**ADELSON ADAO** CAMILO:10372522840 Dados: 2022.02.23 14:34:38 -03'00'

Assinado de forma digital por ADELSON ADAO CAMILO:10372522840

Adelson Adão Camilo

Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança no Trabalho – CREA/SP: 5062820237

ART nº 28027230220290462

28/03/2022 09:55 EIV - TIPO 1

## ANEXO I



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SP-2

## ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV - TIPO 1

\*

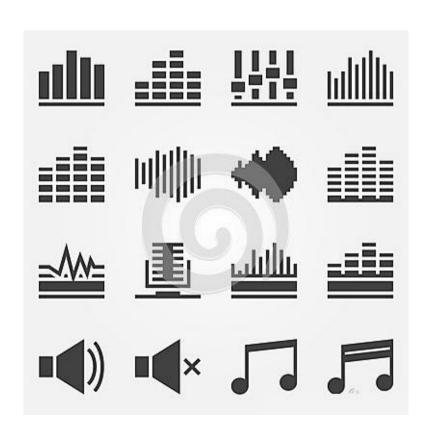
\* campos de preenchimento obrigatório

*Nome do empreendimento ou d	la atividade pretendidos pelo	interessado:					
l l	a unitada protonalado poro						
Número de registro do EIV do er	mpreendimento ou atividade	(preenchido pela	a PMSBC):				
	ONO ÁVEL A DIMINIOTO	TIVO DEL O E		MENTO O		E 0115 051	
IDENTIFICAÇÃO DO RESP	PONSAVEL <u>ADMINISTRA</u> ERÁ PELO TERMO DE C	OMPPOMISS	MPREENDII	MENTO O	ISICA OLI II	E, QUE OFIC	SIALMENTE
*Nome ou Razão Social:	LKA FELO TERMO DE C	OWIFKOWIISS	O DO LIV (F	L330A FI	31CA <u>00</u> 30	KIDICAJ	
TEMPLO DE UMBANDA	DESCENDENTES DA	PEDREIRA					
		Registro Mobiliár			as		
*CPF ou CNPJ:	·	para empresas c	om sede no m	unicipio):			
41.337.140/0001-37	332336475	292090-5		**********	Complement		
*Endereço (Rua, Av., etc.):  AV. IMPERATRIZ LEOPO	OL DINIA			*Número:	SALA 21	0:	
*Bairro:	JLDINA	*CEP:	*Telefone		SALA 21		
NOVA PETROPOLIS		09770270		799891			
*e-mail:		00110210		00001			
GEORGERODRIGUES@	ME.COM	Assinatura:					
			A 400.				
			0				
IDENTIFICAÇÃO DO RE	SPONSÁVEL TÉCNICO				/IDADE (TÉ	CNICO <u>ou</u> e	MPRESA
Nome ou Razão Social:	CONTRA	TADA PELA P	ESSOA FISI	ICA)			
ADELSON ADÃO CAMIL	0						
/IDEEGGIVIDAG GAWIE	CREA ou registro em		arteira de Ider	ntificação de	e Profissional		
CPF ou CNPJ:	outra entidade de classe of		a Secretaria d			onstrução):	
10372522840	5062820237		CCM:3.896	.968-8			
Endereço (Rua, Av., etc.):				Número:	Complement	0:	
RUA VINTE E NOVE DE	OUTUBRO			377			
Bairro:		CEP:	Telefone:				
VILA MATILDE		03510-000	119719	913131			
e-mail:	anol compn	7 <b>.</b>	ADELSON A	ADAO Ass	sinado de forma digital por ELSON ADAO CAMILO:10372	F22940	
CAMILO.ENGENHARIA	@BOL.COM.BR	Assinatura:	CAMILO:10	372522840 Dai	dos: 2022.02.23 14:34:38 -03'0	00'	
Antes de imprimir, verifique as marge	ens do seu navegador:		Imp	rimir			
Arquivo - Configurar Página - ME: 20	- MD: 20 - MS: 15 - MI: 15		IIIIbi	111111		Memorial Des	scritivo ->

Página: 86



# LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO DE RUIDO EXTERNO





## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RUÍDO EXTERNO

AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA - 210, São Bernardo do Campo

-

#### **FOI CONSULTADA:**

- A NBR 10151.
- Lei 6514 de 1978 NR 15 LEI Nº 6323, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ART 28027230220290462

Validade do levantamento Fevereiro de 2022, valido até Fevereiro 2024



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RUÍDO EXTERNO

#### TEMPLO DE UMBANDA DESCENDENTES DA PEDREIRA

CNPJ:41.337.140/0001-37

1. TIPO DE ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO AVALIADO:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

2. EQUIPAMENTOS SONOROS UTILIZADOS NO ESTABELECIMENTO (FONTES DE RUÍDO)

Música Ambiente, tambor.

- 3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO
- O Local funciona: Seg. eSábado das 14h00min hs. Às 22h00min hs.
- 4. DATA, HORÁRIOS E DURAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE RUÍDO

As avaliações do ruído externo foram realizadas em horários críticos, ou seja, com a Local em pleno funcionamento.

Data: 16/02/2022 Horário: 20:00 às 21:00 horas Duração: 01

Rua: Gardênia , 345 Jardim das flores — Osasco — SP — Cep 06112-150.

Telefone: 97191-3131

E-mail: camilo.engenharia@bol.com.br

Página: 90



## 5. CAPACIDADEDE LOTAÇÃOMÁXIMADOESTABELECIMENTO

A capacidade de lotação máxima desta Local é de 50 pessoas.

## 6. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO ESTABELECIMENTO:

Trata-se de um prédio construído em alvenaria; estrutura metálica acabamento. Iluminação é constituída por lâmpadas fluorescentes.

A Local possui 03 pavimento, com acesso direto a rua também tem banheiro masculino e feminino e setor de copa.

## 7. CARACETRÍSTICAS DO LOCAL:

A Local situa-se no emzona mista, com vocação comercial e administrativa, de trânsito de alto fluxo.

## 8. CONDIÇÕESPARA MEDIÇÃO:

As avaliações dos níveis sonoros foram efetuadas a 1,2 metros do solo e, no mínimo, a 2.0 metros da parede, edifícios ou outras superfícies refletoras. A influência do ruído provocado pelo vento foi evitada, vez que o microfone do equipamento de medição estava guarnecido com tela protetora de vento. Foram tomados os devidos cuidados para evitar a influência, no resultado, de sons não desejados, provenientes de fontes estranhas, ao ruído em avaliação.



## 9. DESCRIÇÃO DOS PONTOS DE MEDIÇÃO:

As avaliações foram realizadas:

- > Na frente da imóvel, formada de Comércio.
- Na lateral direita, formada porComercio.
- > Na lateral esquerda, formada por comércio.
- Nos fundos formados porComercio.

## 10. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:

Tendo em vista a fonte de ruído ser diante da via pública, os níveis medidos podem ser dependentes das condições climáticas. Desta forma, consideramos adequado o registro destas condições.

Data:16.02.2022	Tempo: Bom
Temperatura: 25.0°C	Unidade Relativa do Ar:40%

## 11. EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO:

Foi utilizado um Decibelimetro / Dosimetro Tipo 2,da marca Simpson modelo 897 Faixa de frequência de 00 DBa 130 DBa Utilizou-se a escala de compensação A e resposta de leitura rápida.

## 12. NÍVEL DE RUÍDO AMBIENTE:

De maneira geral, o ruído é responsável pela provocação de queixas sempre que o nível excede certa margem o nível de ruído ambiente (Lra) preexistente, ou quando atinge um certo nível absoluto. Nosso método de avaliação de ruído baseia-se numa comparação entre o nível sonoro equivalente (Leaq) com nível de ruído ambiente.

O nível de ruído ambiente (Lra) é o nível de pressão sonora equivalente ponderado em "A", no local e horário considerados, na ausência do ruído gerado pela fonte sonora em questão. O nível de ruído ambiente foi obtido, no intervalo do funcionamento do local com duração de 1 hora.

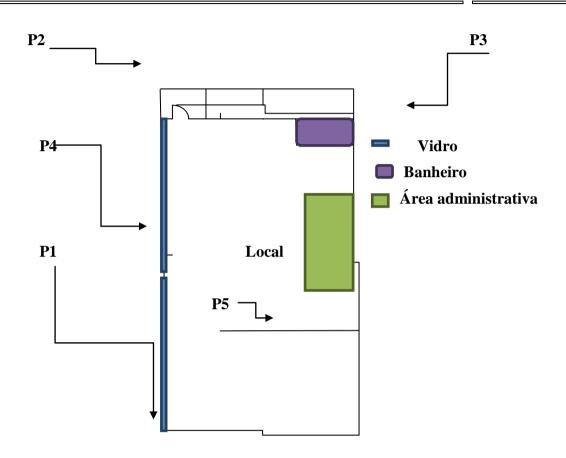


Nível ruído	Nível ruído	Nível ruído	Nível ruído	Nível ruído
Equivalente dB	· -	Equivalente	Ambiente	Ambiente
(A) P1	(A) P2	Fundo dB (A) P3	dB (A) P4	dB (A) P5
Lado direito do imóvel	Lado esquerdo do imóvel	Fundos do imóvel	Frente do imóvel.	Dentro do estabelecimento
20:00	20:00	20:00	20:00	20:00
55	55	50	50	71
20:10	20:10	20:10	20:10	20:10
55	55	54	51	72
20:20	20:20	20:20	20:20	20:20
57	55	53	52	80
20:30	20:30	20:30	20:30	20:30
56	55	53	52	77
20:40	20:40	20:40	20:40	20:40
57	55	55	52	72
20:50	20:50	20:50	20:50	20:50
55	54	55	51	72
21:00	21:00	21:00	21:00	21:00
54	54	53	54	75

O ruído ambiente encontrado nos horários acima foi de: 60 dB (A)

Máxima diferença, obtida entre o "nível equivalente" e o nível de ruído ambiente: Maior de05: 00 dB (A)





AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA - 210, São Bernardo do Campo

Obs: Sala comercial encontra-se no 2 andar, fechamento vidro de 10mm.



## 13. AVALIAÇÃO DO RUÍDO EM RELAÇÃO À RESPOSTA DA COMUNIDADE

 Conforme a NBR 10151, e LEI Nº 6323, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, para avaliar o ruído em relação à expectativa de resposta da comunidade, o nível de ruído equivalente, deve ser comparado com o nível de ruído ambiente, se o mesmo for superior ao valor da tabela 1 para a área e horário em questão, caso contrário prevalece os valores da tabela 1 para a área e horário em questão.

Se as diferenças entre o "nível de ruído equivalente" e o "nível de ruído ambiente" forem até 5 dB (A), estas serão consideradas insignificantes. Queixas devem ser certamente esperadas se as diferenças ultrapassarem 10 dB (A).

## 14. NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO PERMITIDO:

Levando-se em consideração que a diferença entre o "maior nível de ruído equivalente" e o "menor nível ruído ambiente encontrado" não poderá ser superior a 5 dB (A), concluímos que o nível máximo de ruído permitido, medido em área externa ao local, no local e condição mais restritiva, deverá ser de 60.0 dB (A) diurno e 55 dB das 19h às 22 h.

#### 15. PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS:

Os níveis máximos descritos no item anterior, não devem ser ultrapassados para que a diferença entre o"maior nível de ruído equivalente" e o "menor nível de ruído ambiente encontrado", não seja maior que 7 dB (A) conforme prevê a NBR 10151. Recomenda-se:

Rua: Gardênia, 345 Jardim das flores – Osasco – SP – Cep 06112-150.

Telefone: 97191-3131 E-mail: camilo.engenharia@bol.com.br



## 16. CONCLUSÃO FINAL:

O máximonível de ruído equivalente, foi de 55 db, de forma que os níveis sonoros corrigidos, ultrapassaram o "nível ruído ambiente encontrado", o que nos leva a concluir, com o fundamento na NBR 10151 de JUN/2000 e LEI Nº 6323, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013-Municipal, que diante deste diferencial, observará reação de resposta da comunidade, além dos ruídos terem ultrapassado os níveis permitidos pela NBR 10151 de JUN/2000, que é de 60.0 dB (A) diurno e 55 db noturno, para áreas mistas, com vocação comercial e administrativa com o nível de critério de avaliação (NCA). Dessa forma, levando-se em consideração que esse laudo teve por objetivoretratar o levantamento sonoro na área com maior possibilidade de ser impactada, concluímos que os níveis medidos, encontram-seem situação normal controlada para a atividade, com utilização conforme encontrado em laudo de avaliação.

#### 17.17. ENCERRAMENTO:

Este Laudo Técnico está constituído de 10páginas numeradas sendo 01 a 09 páginas rubricadas, e a última assinada.

São Paulo-SP, 23 de fevereiro 2022

ADELSON ADAO CAMILO:10372522840 Dados: 2022.02.23 14:34:38 -03'00'

Assinado de forma digital por ADELSON ADAO CAMILO:10372522840



## AnexoFoto da Avaliação e local avaliado



